Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 580
Recebi o presente documento
Em 18/10/2021

ENCAMINHE-SE
Em 18/10/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Se o município de Cambará oferta à população, por meio de suas Secretarias, ou seja, de forma municipalizada, cursos técnicos e profissionalizantes, tais como: Manicure, pintor, marcenaria, confeitaria, encanador e eletricista.
- Em caso negativo, que informem se há a possibilidade de os mesmos serem implantados e ofertados?
- Em caso positivo, que informem os cursos e horários ofertados, solicitando-se, desde já, que os ofertarem em períodos noturnos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 06 de outubro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

09h28min